DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 365, DE 28 DE JULHO DE 2003

Publicado no Diario da Assembleia nº 1.321

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Toda compra de materiais e serviços realizada pela Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins só poderá ser efetuada pela Diretoria de Materiais e Patrimônio DIMAP, subordinada à Diretoria de Área Administrativa DIRAD, mediante a emissão de Solicitação de Materiais e Serviços SMS, do setor solicitante, no qual se especifique, com a maior clareza possível, o material ou o serviço a ser adquirido, a sua finalidade e destinação, com posterior aprovação do Ordenador de Despesa.
- **Art. 2º.** Toda compra de materiais ou serviços cujo valor seja inferior ao limite previsto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, deverá ser precedida de juntada ao processo pertinente de no mínimo 3 (três) orçamentos de empresas do ramo do objeto da compra ou de justificativa da Diretoria de Materiais e Patrimônio DIMAP, nos casos em que ao processo não se juntem os referidos orçamentos.
- **Art. 3°.** Com o propósito de dar maior celeridade às compras, ficam estabelecidos os prazos máximos de:
- I até 10 (dez) dias úteis para a entrega do material objeto da compra, contados a partir da data de entrega da nota de empenho ao fornecedor;
- II até 30 (trinta) dias úteis para a entrega do material feito sob encomenda, contados a partir da data de entrega da nota de empenho ao fornecedor.
 - Art. 4°. São parte integrante deste Decreto Administrativo os Anexos I, II e III;
 - Art. 5°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 6°.** Revogam-se os Decretos Administrativos n°s 196, de 10 de outubro de 2000 e 114, de 02 de abril de 2001.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de julho de 2003.

VICENTINHO ALVES

Presidente

ANEXO I AO DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 365, DE 28 DE JULHO DE 2003

FUNCIONOGRAMA PROCESSO DE COMPRA COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Setor solicitante de Materiais /Serviços

Emite o formulário de solicitação de Materiais e Serviços - SMS, assina juntamente com o Diretor de sua Área e encaminha à DIRAD.

DIRAD/DIMAP

Recebe a SMS, faz levantamento de preços, apresenta estimativa de CUSTO e a encaminha à DIOFI.

DIOFI/DIROF

Recebe a SMS e informa acerca da existência dos recursos orçamentários e financeiros, indica a dotação orçamentária, específica e encaminha à DIRAD.

DIRAD

Recebe a SMS, confere, assina juntamente com o Diretor Geral e colhe autorização do Ordenador de Despesa para realizar a aquisição dos materiais/serviços solicitados.

DIREG

Após autorização do Ordenador de Despesa, emite despacho à DIRAD para formalizar o procedimento.

DIRAD/DIMAP

Autua, faz a pesquisa de preços e indica a proposta mais vantajosa.

DIREG

Recebe o processo, despacha e a encaminha à AUDIN para manifestar-se.

AUDIN

Efetua a Análise do procedimento de compras e devolve o processo à DIREG.

DIREG

Colhe assinatura do Ordenador de Despesa para Emissão da Nota de Empenho e a encaminha à DIOFI.

DIOFI/DIROF

Recebe o processo, emite a Nota de Empenho em três vias, colhe a assinatura do Diretor Geral e despacho da AUDIN, que retém uma via da NE. Despacha com o Ordenador de Despesa juntamente com o Diretor Geral, retém o processo, encaminhando uma via da Nota de Empenho à DIRAD.

DIRAD/DIMAP

Recebe a via da Nota de Empenho, solicita a entrega do material ou efetivação do serviço e:

- a) pelo descumprimento do prazo, dá ciência à DIREG;
- b) atendido o prazo, colhe atesto de recebimento do material/serviço e envia a nota fiscal à DIOFI.

DIOFI/DIROF/DIRCO

Liquida a despesa, emite Ordem bancária, colhe o despacho da AUDIN, efetua o pagamento, providencia o registro contábil e solicita o arquivamento do processo.

ANEXO II AO DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 365, DE 28 DE JULHO DE 2003

FUNCIONOGRAMA PROCESSO DE COMPRA COM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Setor solicitante de Materiais/Serviços

Emite o formulário de solicitação de Materiais e Serviços - SMS, assina juntamente com o Diretor da sua Área e encaminha à DIRAD.

DIRAD/DIMAP

Recebe a SMS, faz levantamento de preços, apresenta estimativa de CUSTO e a encaminha à DIOFI.

DIOFI/DIROF

Recebe a SMS e informa acerca da existência de recursos orçamentários e financeiros, indica a dotação orçamentária, específica e encaminha à DIRAD.

DIRAD

Recebe a SMS, confere, assina juntamente com o Diretor Geral e colhe autorização do Ordenador de Despesa para realizar a aquisição dos materiais/serviços solicitados.

DIREG

Após autorização do Ordenador de Despesa, emite despacho à CPL, para formalizar o procedimento.

CPL

Autua, elabora o convite ou edital, encaminha à DIREG.

DIREG

Recebe o processo, colhe o parecer da DIRJU e despacha para a CPL.

CPL

Fixa o convite ou edital, faz publicação, convida os fornecedores, recebe as propostas, procede à abertura da licitação, faz o julgamento, elabora o mapa de apuração; classifica os participantes, manifesta-se sobre os eventuais recursos e emite despacho à DIREG.

DIREG

Recebe o processo, colhe o parecer da DIRJU, despacha e encaminha à AUDIN.

AUDIN

Efetua a análise do processo licitatório, do Ato de homologação e adjudicação e devolve à DIREG.

DIREG

Colhe a assinatura do Ordenador de Despesa e encaminha à DIOFI para emissão da Nota de Empenho.

DIOFI/DIROF

Recebe o processo, emite a Nota de Empenho em três vias, colhe a assinatura do Diretor Geral e despacho da AUDIN, que retém uma via da NE. Despacha com o Ordenador de Despesa juntamente com o Diretor Geral, retém o processo, encaminhando uma via da Nota de Empenho à DIRAD.

DIRAD/DIMAP

Recebe a via da Nota de Empenho, solicita a entrega do material ou efetivação do serviço e:

- c) pelo descumprimento do prazo, dá ciência à DIREG;
- d) atendido o prazo, colhe atesto de recebimento do material/serviço e envia a nota fiscal à DIOFI.

DIOFI/DIROF/DIRCO

Liquida a despesa, emite ordem bancária, colhe o despacho da AUDIN, efetua o pagamento, providencia o registro contábil e solicita o arquivamento do processo.

ANEXO III AO DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 365, DE 28 DE JULHO DE 2003

	ESTADO DO TOCANTINS
	PODER LEGISLATIVO

SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO - SMS

DATA://

FINALIDADE:									
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO						
SETOR SOLICITANTE DIRETOR DIRE				OR DE ÁREA	DIRETOR DE ÁREA ADMINISTRATIVA				
DATA: / / 2003			DATA: / / 2003		DATA: / / 2003				
DIRETOR-GERAL DATA: / / 2003				ORDENADOR DE DESPESA Autorizo, conforme as normas legais. DATA://					